



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº36/2020 de 27 de Agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor
ANDERSON LUIS COSTA GUMES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - BA

A Vereadora **MÁRCIA DA SILVA BENDA**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vêm propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal de Macaúbas, Amélio Costa Júnior, Que seja Implantada a Secretária Municipal da Mulher.

JUSTIFICATIVA

O Objetivo dessa indicação de implantar a secretária da Mulher em Nosso Município, é atrair todos os instrumentos exigidos pela Lei Maria da Penha, ao combate a todas as formas de violência contra a mulher, assim como, a adesão de vários projetos e Programas de Políticas Públicas direcionados a Mulher, não existente no nosso município.

A Secretária da Mulher tem um importante papel, pois dará vez e voz e autonomia as mulheres do Município. Não sendo, uma pasta que dará resolução em todos os problemas vigentes no municípios relacionados à mulher, porém se faz necessário uma equipe capacitada para que possam dar um norteio aos órgãos competentes que possam ampará-las. Tendo em vista o aprimoramento das políticas públicas de combate à discriminação racial e o enfrentamento da discriminação de gênero, propõe-se a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Sem mais para o momento, aproveito para apresentar os meus sinceros protestos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 27 de Agosto de 2020.

Márcia da Silva Benda
Márcia da Silva Benda
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia
PROTOCOLO
Proc. nº 2.117 de 28/08/2020

Anderson Luis Costa Gumes
Encarregado.